



**ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 018/2026.**

Processo nº: : 010/2026

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DE IVOLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELERRADIOLOGIA COM O FORNECIMENTO DE LAUDOS DE RAIOS X DIGITAL, ALÉM DE CONFEÇÃO DOS RELATÓRIOS DOS EXAMES REALIZADOS, ARMAZENAMENTO E GERENCIAMENTO DE IMAGENS E LAUDOS, ATENDENDO A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO.**

CONSIDERANDO a apresentação da proposta da empresa **RADIUS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n. 24.264.925/0001-08**, que representa o menor valor obtido, no importe de **R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais)**, e que foi considerada habilitada.

ITEM	QT	UND	DESCRIÇÃO	V. Unit.	V. Global
01	SERV/ MENSAL	12	Programa RIS + PACs (limitado a 50 laudos de Raio X Digital MENSAL) Incluso: • Treinamento da equipe de técnicos (para uso da plataforma); • Implementação do PACS (serviço de armazenamento de imagens); • Emissão de laudos de Raio X e Tomografia Digital; • Laudos em PDF com assinatura eletrônica; • Visualização das imagens para médicos locais com usuário e senha; • Laudos e imagens disponíveis para visualização pelos médicos solicitantes e pacientes; • Logomarca e o nome da instituição no topo do laudo; • Equipe médica e suporte 24 horas por dia, 07 dias por semana. Fluxo: Ao término da realização dos exames de Raio X e Tomografia, as imagens serão automaticamente encaminhadas para o PACS (sistema de armazenamento e tratamento de imagens). O PACS recebe as imagens e faz o tratamento das mesmas, tais como compactação, organização e encaminhamento. O exame é encaminhado para o servidor E Laudos. No momento em que recebemos as imagens no servidor, é necessário que o técnico insira as informações clínicas do paciente na plataforma. Com os dados clínicos inseridos, torna-se possível a liberação do laudo por parte da equipe de radiologistas da E Laudos. No momento de publicação, deverá disponibilizar, imagens, laudo e impressão, tanto para o estabelecimento contratante quanto para o médico solicitante e paciente.	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
02	UND	2.190	Laudos Adicionais Emitidos de Raio X Digital	R\$ 10,00	R\$ 21.900,00
VALOR GLOBAL					R\$ 32.700,00

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.



1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação;
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme a seguir:
06.01.10.302.4068.2.034.3.3.90.39 – FICHA 283.
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Ivolândia, Estado de Goiás, 14 de janeiro de 2026.

ERICA REGINA GONCALVES
VIEIRA:89115066134

Assinado de forma digital por ERICA REGINA GONCALVES
VIEIRA:89115066134
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Videoconferencia, ou=21293632800190, ou=AC-SingularID
Multipla, cn=ERICA REGINA GONCALVES VIEIRA:89115066134
Versão do Adobe Acrobat: 2025.001.21111

ERICA REGINA GONÇALVES VIEIRA
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMS de Ivólândia/GO
Decreto Nº 016/2025